MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE HIV/AIDS, TUBERCULOSE, HEPATITES VIRAIS E INFECCÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

### IMPORTÂNCIA

O monitoramento dos estoques de ARV (quantidade, lote e prazo de validade) disponíveis em toda a rede de distribuição do país é um dos alicerces para o adequado planejamento das aquisições, dos pedidos de ressuprimento e realinhamento dos estoques, se necessário.

#### **PROCEDIMENTOS**

Os procedimentos e as orientações para a realização do Inventário Nacional são, praticamente, os mesmos das edições anteriores.

## QUAIS SERVIÇOS DEVEM

O inventário deverá ser feito por todos os serviços cadastrados no SICLOM: Unidade
Dispensadora de Medicamentos (UDM); Almoxarifados Estaduais, Regionais e Municipais;
Maternidades e Unidades de Referência em exposição (URE), por exemplo.

#### RESPONSÁVEIS

O inventário deverá ser feito por responsável pela farmácia ou pelo almoxarifado e, na sua ausência, por profissional qualificado e treinado para exercer essa atividade.

#### Entre em contato conosco

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do telefone 08000 61 2439 ou siclom@aids.gov.br

### INVENTÁRIO NACIONAL-Mar/2024

# Medicamentos antirretrovirais e Talidomida 100mg



- O Mapa de Inventário ficará aberto entre 1º/4 e 2/4/2024.
- Atenção para a obrigatoriedade no preenchimento dos lotes e prazos de validade.
- Compatibilizar o estoque físico e o virtual.
- Se UDM, deve-se preencher o Mapa Inventário no SICLOM Operacional.
- O consumo deverá ser sempre lançado no campo Dispensado ou Saída para paciente internado.
- Ajustes de saída NÃO são considerados consumo e podem afetar o pedido de ressuprimento.

O **Inventário Nacional** de antirretrovirais (ARV) é uma estratégia estabelecida e com acordo firmado em reunião nacional com todos os responsáveis pela logística no País, desde 2009. Esse procedimento deverá ser realizado no SICLOM Operacional (UDM) e no Gerencial (Almoxarifados e MAT/URE).

Cabe refoçar as seguintes considerações:

- ✓ Dispensação no período de inventário: todas as dispensações de ARV relativas ao mês de março deverão ser digitadas antes do fechamento do Mapa Inventário de março/24;
- ✓ O Mapa de Inventário das UDM deverá ser fechado exclusivamente pelo SICLOM Operacional (<a href="https://siclom.aids.gov.br">https://siclom.aids.gov.br</a>) quando realizar ajuste de estoque no SICLOM Operacional. Os ajustes de estoque feitos no SICLOM Gerencial não serão refletidos automaticamente no estoque do SICLOM Operacional;
- ✓ O preenchimento do Mapa Inventário deverá refletir os movimentos de entradas e saídas do mês de referência (março/2024), e o saldo final discriminado por lote e prazo de validade: os números de lotes e prazos de validades referentes ao saldo final são de preenchimento obrigatório tanto no SICLOM Gerencial quanto no SICLOM Operacional;
- ✓ Data de validade: quando a data de validade do medicamento apresentar apenas o mês e o ano, deverá ser cadastrado no sistema o último dia do mês da validade, uma vez que o sistema exige o dia, o mês e o ano;
- Reavaliação da rede de Maternidade (MAT), de Unidade de Referência em Exposição (URE): manter a rede de distribuição devidamente atualizada;
- ✓ Atualização/capacitação dos profissionais: todo o profissional envolvido no processo do inventário deverá ser capacitado, de modo a garantir a uniformidade e padronização dos procedimentos, bem como dos seus resultados;
- ✓ Em relação ao medicamento Talidomida 100mg, o estoque que deve constar do inventário é aquele destinado à Coordenação ou ao Programa de IST/Aids/HV do Estado/Município.